



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 306 / 2026

EM 26 / 02 / 26

RESP: humberto

INDICAÇÃO Nº 94/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a construção e instalação de abrigos cobertos, dotados de bancos e sinalização adequada, nos pontos de ônibus utilizados pela Viação Mar Aberto, especialmente nos bairros periféricos da Sede do Município, garantindo condições dignas, seguras e acessíveis aos cidadãos que aguardam o transporte coletivo, protegendo-os das intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de oferecer proteção e conforto aos usuários do transporte público municipal, tendo em vista a inexistência de estruturas adequadas nos pontos de embarque e desembarque. Atualmente, trabalhadores, estudantes, idosos, gestantes e demais cidadãos permanecem expostos ao sol intenso e às chuvas, muitas vezes por longos períodos, situação que compromete a saúde, a segurança e a dignidade da população que depende diariamente do serviço de transporte coletivo.

Ressalta-se que grande parte dos moradores dos bairros periféricos necessita deslocar-se até o Centro da cidade para acessar serviços essenciais, como atendimentos de saúde, instituições de ensino, repartições públicas e agências bancárias. A implantação de abrigos cobertos com assentos contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, do bem-estar social e da qualidade de vida dos usuários, representando uma medida de caráter humanitário, de inclusão e de respeito ao direito de ir e vir com dignidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

CARA
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CONSTOUI NO EXPEDIENTE

DA 02 SESSÃO ordinária

DO DIA 25 / 02 / 2026

Raissa B. Netto

Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTÓTIPO Nº 001/2004
M3
9277

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 05/03/2026

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 05/03/2026 Por 7 votos
favoráveis e 1 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 05/03/2026
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OFIGP/CM/Nº 07/2026

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 05 de Março de 2026
Em 05 de Março de 2026
[Assinatura]
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA _____ Sessão _____

DO DIA _____

Secretaria Legislativa